



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Infraestrutura e Logística**

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00007328/2025-15

Interessado: HCFAMEMA SUPER

Assunto: Memorando Entrada Antecipada - Portaria às 06 horas

A

**Superintendência - Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília -
HCFAMEMA**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta respeitada Superintendência e futuros encaminhamentos e informes.

"Comunicado de Entrada Antecipada a partir de 23/06"

"Considerando as diretrizes elencadas em nossa Missão, Visão e Valores, em especial o propósito de sermos um referencial de excelência em gestão, reconhecida pela qualidade da assistência à saúde e práticas inovadoras para o desenvolvimento humano e social;

Considerando que os horários próximos das 06 horas da manhã são os períodos em que chegam a maioria das ambulâncias e ônibus de todos os demais municípios atendidos por nossa Instituição, e pensando no bem-estar e acolhimento dos pacientes usuários dos nossos serviços;

Considerando que temos buscado melhorias para atender de forma integral as necessidades de assistência à saúde de Marília e Região, e que o assunto em epígrafe já foi discutido anteriormente em nossas reuniões administrativas, solicitamos à Superintendência a autorização de implantação da medida de acolhimento antecipado, que será realizada em nossos ambulatórios de especialidades. Esta iniciativa permitirá que todos os pacientes e acompanhantes que chegarem a partir das 06 horas em nossas dependências possam se acomodar em ambientes adequados. Seguidamente, essas pessoas serão acolhidas e atendidas por nossas Equipes de Recepção, a partir das 07 horas.

Como sugestão de data do início do acolhimento antecipado, solicitamos que seja posterior a 23/06, para organização dos processos internos de cada Departamento.

Essa medida tem por objetivo contribuir com o bem-estar e o conforto dos usuários da nossa Instituição e fortalece o nosso compromisso com o atendimento humanizado e empático, priorizando a segurança e a comodidade dos pacientes e funcionários.

Desde já agradecemos a colaboração das equipes de portaria e recepção, que serão peças fundamentais para a implantação desta medida.

Sem mais, despedimo-nos e agradecemos pela atenção de todas as áreas e de todos os colaboradores."

Marília, na data da assinatura digital.

RICARDO ZONTA PERES

Diretor Técnico III

Departamento de Infraestrutura e Logística - DIL HCFAMEMA

PAULO ANDRÉ DA SILVA

Diretor Técnico em Saúde III

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico III**, em 12/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Da Silva, Diretor Téc. de Saúde III**, em 13/06/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070925540** e o código CRC **058E8E55**.